



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –
CORE-RN, OCORRIDA EM 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E
VINTE E CINCO).=====**

Às 10 (dez) horas do dia 08 (oito) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação de Pedidos Cancelamento de Registros; 2) Prescrição de anuidades; 3) Apreciação, Deliberação de Pedidos de Registros; 4) Pagamentos Agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Senhor Augusto Gomes Dourado Neto, diretor-secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos Cancelamento de Registros**, em número de **04 (quatro), TODOS com parecer de opaquamento favorável**, na seguinte ordem: **5578/2007 – ÁLVARO FURTADO MAIA; 5938/2008 – ADOMICLEI MATSON DA CRUZ; 6661/2012 – DEJANIR ALBANO DE SOUZA; e 8886/2020 – POTENGI REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os 04 (quatro) pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN que ocorrerá no dia 11 (onze) de setembro para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, o **Segundo Item** da Pauta, que se refere a **Prescrição com opaquamento favorável** emitido pelo setor jurídico, em número de 11 (**onze**), baseado na Lei nº 12.514/2011 e



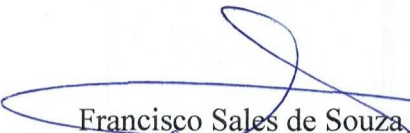
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

suas alterações legais, na seguinte ordem: **5578/2007 – ÁLVARO FURTADO MAIA; 5938/2008 – ADOMICLEI MATSON DA CRUZ; 6661/2012 – DEJANIR ALBANO DE SOUZA; 0006728/2012 - CHAIRESTON BARROS OLIVEIRA; 0006761/2012 - AC2X REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; 0006459/2011 - RONALDO GARCIA DANTAS DE MEDEIROS; 0006556/2011 - PRAIAS BELAS REPRESENTACOES LTDA; 0006410/2011 - JE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA; 0006011/2009 - HILTON VALERIO DE ALMEIDA MELO; 0005673/2007 - PAULO SILVA DE LIMA e 0005081/2005 - LUIZ ANTONIO DE LIMA.** Após discussão, análise e deliberação individual, todas as prescrições com requerimento e de ofício foram homologadas por unanimidade, acompanhando o parecer emitido pelo setor jurídico. Neste momento, por solicitação do diretor-presidente e objetivando o cumprimento do regimento interno deste conselho, as pastas de registros, objeto desta reunião, com pedidos de cancelamento de registros e prescrição de anuidades serão encaminhadas para referendo pelo Plenário deste regional. Dando continuidade a ordem do dia, em análise o **Terceiro Item**, que tem por objeto **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Registros**, em número de **12 (doze)**, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: Registro de pessoa física responsável técnico: 10.942/2025 – MARIA APARECIDA DE SOUSA e 10.950/2025 - MAGNO KELLY DA SILVA. Registro de pessoa jurídica: 10.943/2025 - M SOUSA LTDA; LUZICLEIDE GOMES CALADO CASTRO; 10.945/2025 – A BERNARDO FILHO REP E COM; 10.946/2025 – WILLIANE M G VERÍSSIMO DA NÓBREGA REPRES. COMERCIAL; e 10.951/2025 – MK REPRESENTACOES LIMITADA; e Pessoas físicas: 10.941/2025 – PEDRO WILLIAM DE ARAÚJO LOURENÇO; 10.947/2025 – FABIANA LIMA DE SOUZA; 10.948/2025 – WILSON DA COSTA CAMELO; 10.949/2025 – MICHEL BIZERRA JOTHA e 10.952/2025 – SABRINA GOMES MARINHO. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão também encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN, para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. **Quarto Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Por fim, o **Quinto Item**, que tem por objeto **Assuntos de Interesse do Regional**. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá no dia 15 (quinze) de setembro, às 10 (dez) horas e para Reunião Plenária que acontecerá no dia 11 (onze) de setembro, às 14 (quatorze) horas na sede do Regional. Concluídos os trabalhos às 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 08 (oito) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046

